

INSTITUTO PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 074/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, Autarquia criada pela Lei nº 2.367, de 14 de dezembro de 1995, instituída pelo Decreto nº 17.033, de 11 de março de 1996, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Delegada nº 102 de 2007, que dispõe sobre o IPAAM; **CONSIDERANDO** os artigos 175 e 178 da Lei Estadual nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 e suas respectivas alterações;

RESOLVE:

I. INSTITUIR no âmbito desta Autarquia, **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**.

II. DESIGNAR os seguintes servidores abaixo nominados para comporem a referida Comissão:

Presidente: Nivea Geovana Feitosa de Oliveira Moura – Matrícula nº 174.820-3D;

Membros: Sandra Regina Souza dos Santos – Matrícula nº 051.047-5B; Eduardo Radmann – Matrícula nº 200.508-5A; Priscila Silveira da Silva Carvalho – Matrícula nº 208.611-5ª; Alexandre Souza e Silva – Matrícula 189.366-1B

Suplentes: Cleuza Olinda Picolli – Matrícula nº 050.959-0B; Ana Paula Mendes Simões Pereira – Matrícula nº 150.222-0B; Danielle Gonçalves Costa – Matrícula nº 200.257-4ª; Rui Moura Bananeira – Matrícula nº 052.113-2E.

III. REVOGAR a PORTARIA/IPAAM/P/Nº 147/2018, publicada em 19 de dezembro de 2018.

IV. DETERMINAR a remessa dos autos que são objetos de sindicância a esta Comissão, a fim de ultimar os trabalhos que se encontram em andamento, além de dar ciência aos novos processos que serão abertos.

CIENTIFQUE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas-IPAAM, Manaus, 13 de maio de 2019.


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF

PORTARIA Nº 145/2019 – ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **MARCAM ZIK UCHOA**, MATRÍCULA 001.039-1 J, na rubrica 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 146/2019 – ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **MARCAM ZIK UCHOA**, MATRÍCULA 001.039-1 J, na rubrica 339030 – Material de consumo, no valor de R\$ 2.000,00

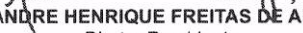
PORTARIA Nº 147/2019 – ADAF

– AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora **SHAMILA EVELLEM MAGALHÃES DA SILVA**, MATRÍCULA 220.823-7B, na rubrica 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00

Prazo de aplicação: 90 (noventa) dias. Para ambos

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias. Para ambos

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2019.


ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAUJO
Diretor Presidente
ADAF

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF

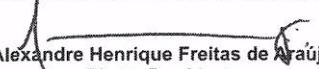
RESENHA 029/2019/ADAF-MAPA

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

01. Nome: Luiz Magalhães de Freitas, Cargo: Agente Agropecuário, Nome: Ronnan Ferreira da Costa, Cargo: Auxiliar Agropecuário, Nome: Carlos Augusto Nunes da Silva, Cargo: Auxiliar Agropecuário, Nome: Jocileia Freitas e Silva, Cargo: Auxiliar Agropecuário, Destino e Período: Rorainópolis – 16/05 a 25/05/2019, Objetivo: Realizar a meta 5, etapa 5.1 – Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Jundiá-RR.

02. Nome: Eduardo Azevedo de Souza, Cargo: Motorista/ Colaborador Eventual, Destino e Período: Rorainópolis – 16/05/2019, Objetivo: Conduzir

e dar apoio aos servidores que irão realizar a troca de plantão, para a realização da meta 5, etapa 5.1 – Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada em Jundiá-RR.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2019.


Alexandre Henrique Freitas de Araújo
Diretor Presidente
ADAF

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL

EXTRATO nº 055/2019

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Locação Oneroso nº 040/2019-SEJEL.
PARTES: SEJEL e LILIANNY BETH DE SOUZA MORATO. **OBJETO:** Constitui o objeto do presente contrato de locação, a título precário, oneroso e intransferível, a utilização do espaço público “ARENA DA AMAZÔNIA (PODIUM LESTE)” de uso exclusivo para a realização do evento “BAZARZIN DO BEM”, nos dias 25 e 26 de abril de 2019 **VALOR:** R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) por 2 dias de evento, além do pagamento do Quadro Móvel, conforme Portaria n. 001/2018-SEJEL; **DATA DE ASSINATURA:** 12/04/2019. **VIGÊNCIA:** 26/04/2019.

Manaus, 12 de abril de 2019.

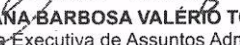

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Juventude, Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

EXTRATO Nº 022/19-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Termo de Cessão de Uso nº 04/2019-SEFAZ firmado em 29.04.2019. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a Unidade Gestora de Projetos Especiais/UGPE. **Objeto:** O uso compartilhado do Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos/SIGED, por todos os partícipes, sem a cessão do código-fonte, permanecendo sob a propriedade da SEFAZ. **Vigência:** 4 (quatro) anos a partir da assinatura do Contrato. **Fundamento Legal:** Lei nº 4.040/2014 e Parecer nº 043/2019-ASSEJ/SEA/SEFAZ e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.101015/2019-31-SEFAZ.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 08 de maio de 2019.


ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA IPAAM/P/Nº 003/2003

INTERCONTINENTAL HOTELS GROUP DO BRASIL LTDA, torna público que recebeu do IPAAM a Licença de Operação nº 585/09-01 que autoriza a operação de um hotel convencional, localizado na Av. Rodrigo Otávio, nº 3721, Sala 01, Hotel Holiday Inn, Distrito Industrial, Manaus-AM, para Hotel convencional, com validade de **01 ano**.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2018. **Processo n.º:** 01.01.030101.00000107.2019 **Data:** 02/05/2019. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a empresa Processamento de Dados do Amazonas S.A. - PRODAM. **Objeto:** O presente termo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste de 7,55% (sete vírgula cinquenta e cinco por cento) do Termo de Contrato n.º 04/2018, referente à prestação de serviços de sistema de rede, contemplando o acesso e gerenciamento à rede mundial de internet através da rede do Governo. **Valor:** O reajuste de 7,55% altera o valor global do Termo de Contrato n.º 04/2018 para o valor de R\$ 103.668,24 (cento e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). **Prazo:** O presente Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 30101; Programa Trabalho: 18.122.0001.2643.0001; Fonte Recurso: 121; Natureza Despesa: 33904008. Tendo em vista a impossibilidade de apresentação da Nota de Empenho na ocasião da assinatura do presente termo aditivo, fica consignado que a mesma será apresentada em momento posterior, ocasião em que será



PORTARIA/IPAAM/P/Nº 074/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, Autarquia criada pela Lei nº 2.367, de 14 de dezembro de 1995, instituída pelo Decreto nº 17.033, de 11 de março de 1996, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Delegada nº 102 de 2007, que dispõe sobre o IPAAM; **CONSIDERANDO** os artigos 175 e 178 da Lei Estadual nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 e suas respectivas alterações;

RESOLVE:

- I. **INSTITUIR** no âmbito desta Autarquia, **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**.
- II. **DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo nominados para comporem a referida Comissão:
Presidente: Nivea Geovana Feitosa de Oliveira Moura – Matrícula nº 174.820-3D;
Membros: Sandra Regina Souza dos Santos – Matrícula nº 051.047-5B;
Eduardo Radmann – Matrícula nº 200.508-5A;
Priscila Silveira da Silva Carvalho – Matrícula nº 208.611-5ª;
Alexandre Souza e Silva – Matrícula 189.366-1B
Suplentes: Cleuza Olinda Picolli – Matrícula nº 050.959-0B;
Ana Paula Mendes Simões Pereira – Matrícula nº 150.222-0B;
Danielle Gonçalves Costa – Matrícula nº 200.257-4ª;
Rui Moura Bananeira – Matrícula nº 052.113-2E.
- III. **REVOGAR** a PORTARIA/IPAAM/P/Nº 147/2018, publicada em 19 de dezembro de 2018.
- IV. **DETERMINAR** a remessa dos autos que são objetos de sindicância a esta Comissão, a fim de ultimar os trabalhos que se encontram em andamento, além de dar ciência aos novos processos que serão abertos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas-IPAAM,
Manaus, 13 de Maio de 2019.


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor-Presidente

